



04300.008572/2013-36

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Departamento de Governança e Sistemas de Informação
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Sala 133 – Brasília – 70046-900
(61) 2020-1113 – apoio.slti@planejamento.gov.br

Ofício nº 923 /DEGSI/SLTI-MP

Brasília, 3 de abril de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor
Emauri Gomes Gaspar Junior
Sócio-Diretor
CentralIT Tecnologia da Informação LTDA
ST SHN, Quadra 02, Bloco F 17º Andar
70702-060 – Brasília – DF

Assunto: Disponibilização do Citsmart como um Software Público.

Senhor Diretor,

1. O processo de liberação do Citsmart como um software público teve seu início no dia 31 de outubro de 2013, com o envio do Ofício nº 144/2013 e do Termo de Compromisso da CentralIT Tecnologia da Informação LTDA, quando essa instituição demonstrou interesse na disponibilização da referida solução para atender demandas similares do setor público e, posteriormente, da sociedade.
2. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI-MP, como órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISPI, previsto no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, informou pelo Ofício nº 3845/DSI/SLTI-MP, do dia 25 de novembro de 2013, o conjunto de procedimentos necessários para efetivar a disponibilização do Citsmart, seguindo as prerrogativas legais brasileiras.
3. A CentralIT, por intermédio do Ofício nº 201/2013, de 19 de dezembro de 2013, manifestou-se favorável e apresentou sua inteira disposição em efetuar todos os procedimentos apresentados em detalhes pela SLTI no Ofício acima citado.
4. Em decorrência da manifestação positiva expressa em sua resposta e das questões jurídicas, administrativas, técnicas e conceituais se encontrarem dentro do previsto para a continuidade do processo de liberação da solução Citsmart no Portal do Software

Público Brasileiro, www.softwarepublico.gov.br, serão descritas um conjunto de tarefas necessárias para o desdobramento operacional, sendo elas:

a) essa instituição passará a contar com um representante na coordenação do Portal do Software Público Brasileiro conforme art. 37, inciso V, da Instrução Normativa Nº 01, de 17 de janeiro de 2011. A responsabilidade de tal representação será do Sr. Emauri Gomes Gaspar Junior, que será o encarregado por ativar a solução no referido Portal.

b) serão designados dois representantes (ou mais), sendo pelo menos um gestor e outro técnico, para administrar a comunidade Citsmart no Portal conforme os arts. 27, 28 e 29 da referida Instrução Normativa. Para coordenação técnica foi designado o Sr. Emauri Gomes Gaspar Junior. As demais designações podem ser encaminhadas pela CentralIT por correio eletrônico, para o e-mail admin@softwarepublico.gov.br

c) após o recebimento da mensagem com os nomes dos representantes da CentralIT, serão encaminhados os materiais e os detalhes operacionais para a inserção do Citsmart no Portal.

d) o Portal compreende dois ambientes: (1) sítio Web da comunidade de usuários; e (2) o sistema de gerenciamento de desenvolvimento para o desenvolvedor. O espaço da comunidade contém fóruns, chats, FAQs, calendários e wikis para o suporte aos usuários e meios para a interação dos membros da comunidade. O espaço dos desenvolvedores é composto por sistema para a gestão do projeto de desenvolvimento do software, contendo um ambiente para compartilhamento de código, controle de versão, geração de documentação técnica, controle e rastreamento de falhas.

e) o espaço de colaboração para os usuários e os desenvolvedores será administrado pelo Sr. Emauri Gomes Gaspar Junior. Todas as atividades no espaço reservado para a solução Citsmart somente serão efetivadas mediante autorização da CentralIT, que passa a ser denominado para o ambiente como mantenedor-raiz da solução.

5. Considero, de acordo com as questões expostas durante o processo, que a fase preparatória para liberar a solução Citsmart como um software público foi devidamente atendida e que, a partir do presente Ofício, fica estabelecida uma parceria entre a CentralIT e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a continuidade, o desenvolvimento e a gestão do Citsmart e do Portal do Software Público Brasileiro.

6. Por fim, informo a Vossa Senhoria que esta Secretaria, em especial o Departamento de Governança e Sistemas de Informação, está a disposição para outras informações que venham a se mostrar necessárias para o encaminhamento das presentes colocações.

Atenciosamente,


LORENI F. FORESTI
Secretária